

Faculdade de Ciências Humanas de Itabira - FACHI

Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira - FACCI

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o prazo de entrega de atestado médico para os alunos da Faculdade de Ciências Humanas de Itabira - FACHI e da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira - FACCI.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Itabira - FACHI e da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira - FACCI no uso de suas atribuições legais dispostas em Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer prazo para entrega de atestado médico para justificativa de faltas.

§ 1º - O prazo para a entrega de atestado médico será de 05 (cinco) dias úteis após o início do afastamento previsto no mesmo.

§ 2º - A solicitação deverá ser protocolada no guichê da Secretaria Acadêmica em via original.

§ 3º - Caso ocorram dúvidas nos documentos apresentados pelos alunos, a FUNCESI poderá solicitar um novo documento ou submeter a documentação apresentada à avaliação de um médico por ela indicado.

Art. 2º - Só deverá entregar o atestado médico, o aluno que for requerer a justificativa de faltas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução Nº 001, de 29/01/2015.

Itabira, 06 de março de 2017.


Prof. Dr. Rupert Barrós de Freitas
Diretor Acadêmico da FACHI/FACCI